



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

EM 27 / 11 / 2023

ASSINATURA: Edelvaes J da Rocha

MATRÍCULA/IDENT.: 0675

LEI Nº. 1853/2023.

“Dá denominação a via pública”.

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente como Rua Eni Maria Santos a inominada Rua 3, do Residencial Morada do Sol, localizada neste município de Virginópolis.

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, à Copasa, ao Serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Virginópolis, 27 de novembro de 2023.

Boby Charles das Dores Leão
Prefeito Municipal